



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

Palácio Ver. José Peixoto Mariano

CNPJ 08.471.906/0001-04

Rua Capitão José da Penha, 08 – Fone: 0xx – 84 – 3281-2095

LEI Nº 1.245/2016

DENOMINA O NOME MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA SENA, A RUA PROJETADA RIACHUELO NO BAIRRO ALTO DE SANTA LUZIA, EM NOVA CRUZ/RN DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o plenário aprovou em 10 de Novembro de 2016, o Prefeito Municipal sancionou, e eu, Edson Costa Moreira, Presidente desta Egrégia Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o nome **Maria Zélia de Oliveira Sena**, a Rua Projetada Riachuelo, no Bairro Alto De Santa Luzia, em Nova Cruz/RN dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 09 de Dezembro de 2016.


Edson Costa Moreira
Vereador Presidente